



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1379
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 332, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito de Aguai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de combater o racismo e todas as formas de discriminação racial, promovendo a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade étnico-racial no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Executivo Municipal com a implementação de políticas públicas que garantam a plena efetividade dos direitos humanos e fundamentais, em especial os relacionados à igualdade racial;

CONSIDERANDO a importância da participação social e do diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil para o desenvolvimento de ações eficazes na promoção da igualdade racial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, com caráter consultivo e propositivo, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Cleber Augusto de Melo Martins, Secretário de Governo
- b) Gisele Gonçalves Dias, Secretária de Negócios Jurídicos.
- c) Aline de Souza Lima, Coordenadora do CECAPA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Valéria Maria Santana Pinto – RG ° [REDACTED]
- b) Geraldo Sebastião Pinto – RG nº 11.12.157-0
- c) Gabriel Mancini Giudilli – RG nº [REDACTED]

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pela Gisele Gonçalves Dias, Secretária de Negócios Jurídicos de Aguai.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Município de Aguai:

I – Propor meios para formalizar fórum de formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, à proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, e à superação das desigualdades raciais;

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Data: 2025.11.19 13:56:43 -0500

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Data: 2025.11.19 13:56:43 -0500



Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DE GOVERNO

II – Auxiliar na articulação de ações e programas entre as diversas secretarias municipais e outros órgãos do Poder Público que atuem direta ou indiretamente com as pautas de igualdade racial;

III – Realizar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre as condições de vida da população negra e de outros grupos étnico-raciais no município e identificar legislação existentes, propondo regulamentação, a fim de subsidiar a formulação e o aprimoramento das políticas públicas em Aguai;

IV – Receber informações das redes de serviços públicos, em especial a da saúde mental e de segurança pública, e da população em geral, a fim de concentrar e encaminhar denúncias de discriminação racial e violências correlatas aos órgãos competentes (Ministério Público, Polícia Civil, OAB local etc.), oferecendo o devido acompanhamento e monitoramento, sem prejuízo das atribuições legais desses órgãos;

V – Estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de conselhos e outras instâncias de participação social relacionadas à promoção da igualdade racial;

VI – Elaborar relatório de suas atividades e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, com sugestões e propostas para o avanço da pauta de igualdade racial;

VII – Colaborar com conselhos e outras comissões municipais, estaduais e federais que possuam objetivos correlatos.

Art. 3º As reuniões da Comissão ocorrerão sempre que necessário, mediante convocação de seu coordenador ou por convocação de qualquer um de seus membros.

Art. 4º A função de membro da Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [REDACTED]

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO

LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED]

Dados: 2025.11.19 13:56:51 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezenove Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]

Dados: 2025.11.19 13:57:26 -03'00'